

São Paulo, 24 de julho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000054

OBJETO: “FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA LABORATÓRIO DE GASTRONOMIA DA UNIDADE DO SENAC MARÍLIA”

DILIGÊNCIA I

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), em caráter de diligência, conforme **item 5.4.2 do edital**, solicita que a vossa empresa (**CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**) envie o solicitado abaixo:

1 Certificado de Conformidade de Produto, o Laudo de Estanqueidade e a Declaração de Corte e Dobra a Laser, conforme Item **1.3 Exigências do TR**.

a) Os fabricantes de equipamentos construtivo **elétricos, e refrigerados**, menor preço global deverão obrigatoriamente apresentar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organização Certificadora de Produto acreditado pelo Inmetro, conforme portaria **148/2022 do INMETRO** cópia simples, dentro do período de validade concedido à empresa e vigente para atendimento deste Instrumento Convocatório,

b) Os fabricantes de equipamentos construtivo a **gás** menor preço global deverão obrigatoriamente apresentar juntamente com a proposta comercial em cópia simples o Laudo de estanqueidade assinado pelo Engenheiro responsável do fabricante com a anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em conformidade com a **NBR 15.571**

c) O fabricante dos equipamentos e mobiliários de aço inox, deverá utilizar para o corte das chapas, em aço inoxidável, o sistema a laser, garantindo qualidade final ao produto em diversos quesitos como dobras, soldas dentre outros, em relação ao corte convencional com guilhotinas ou tesouras mecânicas, o corte a “laser” das peças imprime maior precisão, sem rebarbas e imperfeições, evitando assim ferimentos nos usuários; caso a contratada terceirize o corte a “laser”, deverá apresentar a declaração do fabricante ou da empresa que prestara o serviço em papel timbrado do fabricante ou da empresa terceirizada, assinada e datada em cópia simples, juntamente com a proposta comercial reajustada e os documentos de habilitação, confirmando a execução do corte a “laser” para a confecção dos equipamentos ora licitados.

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser enviadas até o dia **25/07/2025**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no e-mail licitacao.gms@sp.senac.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br